



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ELÓI MENDES

Rua Cel. Joaquim Brasileiro Pereira, nº 275 – Centro, Elói Mendes – MG  
CEP: 37.100-000  
CNPJ: 20.346.805/0001-07 - IE.: 236.752.891.00-81  
Telefone: (35) 3264-0550  
E-mail: [licitacao@saaeloimendes.com.br](mailto:licitacao@saaeloimendes.com.br)

PÁGINA Nº: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

SERVIDOR: \_\_\_\_\_

### PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS 01/2020

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ELÓI MENDES/MG, por meio de sua Diretora Naiara Ozelani Pereira, no uso das suas funções legais, e considerando a necessidade da Autarquia no que concerne à **contratação temporária de estagiários**, para auxílio na elaboração do Sistema de Recadastramento Imobiliário Multifinalitário Georreferenciado de Elói Mendes-MG, informa a esta respeitável Universidade o interesse em formalizar convênio de estágio, conforme disposições a seguir:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção tem o objetivo de proporcionar a complementação de ensino e aprendizagem aos estudantes, constituindo-se em instrumento de iniciação ao trabalho de aperfeiçoamento técnico-profissional, científico e de relacionamento humano.

1.2. O processo seletivo destina-se apenas a discentes regularmente matriculados e frequentes em cursos de graduação, nas áreas de **Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo**, ofertados por instituições de ensino superior devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação/MEC e que possuam Acordo de Cooperação celebrado com o CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola.

Área de Atuação	Local de Realização do Estágio	Requisitos	Número de Vagas	Carga horária semanal
Auxiliar a pesquisa e implantação do Sistema de Recadastramento Imobiliário Multifinalitário Georreferenciado de Elói Mendes-MG.	SAAE de Elói Mendes-MG	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cursando a partir do 4º período</li><li>• Conhecimentos em AUTOCAD, Pacote Office e Excel</li></ul>	10, sendo: 1 cota racial 1 pessoa com deficiência	30 (trinta) horas

#### 2. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO NO ESTÁGIO



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ELÓI MENDES

Rua Cel. Joaquim Brasileiro Pereira, nº 275 – Centro, Elói Mendes – MG  
CEP: 37.100-000  
CNPJ: 20.346.805/0001-07 - IE.: 236.752.891.00-81  
Telefone: (35) 3264-0550  
E-mail: [licitacao@saaeloimendes.com.br](mailto:licitacao@saaeloimendes.com.br)

PÁGINA N°: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

SERVIDOR: \_\_\_\_\_

2.1. O estágio será concedido aos estudantes que preencherem os requisitos estabelecidos a seguir:

2.1.1. Estar matriculado e frequente nos cursos de graduação nas áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo; cursando a partir do 4º Período.

2.1.2. Ter conhecimentos intermediários em AUTOCAD, Pacote Office e Excel.

2.1.3. Ter disponibilidade de 30 (trinta) horas semanais; divididas em 6 (seis) horas diárias.

2.1.4. Não participar de outros programas acadêmicos remunerados, exceto bolsa permanência.

### 23. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO:

3.1. O contrato de estágio terá duração de **03 (três) meses**, podendo ser prorrogado, a critério do SAAE, por igual período, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, não ultrapassando a data de formatura do discente.

3.2. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Elói Mendes -MG concederá ao estagiário aprovado por este edital, mensalmente, uma bolsa no valor de **R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais)**, para 30 (trinta) horas semanais e contratará seguro contra acidentes pessoais.

### 4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. O período de inscrição será de 20/12/2020 a 20/01/2021.

4.2. O candidato deverá fazer sua inscrição, pessoalmente, na sede do SAAE, situada na Rua Cel. Joaquim Brasileiro Pereira, nº 275, centro, na cidade de Elói Mendes – MG, ou enviá-la para o endereço de e-mail: [diretoriaem@saaeloimendes.com.br](mailto:diretoriaem@saaeloimendes.com.br), com o assunto "Processo de Seleção para Estagiários", anexando em arquivos os seguintes documentos, na ordem descrita abaixo:

**I - Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme o Anexo I;**

**II – Curriculum Vitae, com documentos comprobatórios, conforme Anexo II;**

**III - Comprovante de matrícula atual;**

**IV - Carta de Intenção/Motivação, assinada pelo candidato, de no máximo uma página, justificando o interesse em realizar o estágio e suas expectativas.**

4.3. Para envio eletrônico, os documentos acima mencionados deverão ser digitalizados em formato PDF-A, OCR, resolução mínima de 300 dpi.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ELÓI MENDES

Rua Cel. Joaquim Brasileiro Pereira, nº 275 – Centro, Elói Mendes – MG  
CEP: 37.100-000  
CNPJ: 20.346.805/0001-07 - IE.: 236.752.891.00-81  
Telefone: (35) 3264-0550  
E-mail: [licitacao@saaeloimendes.com.br](mailto:licitacao@saaeloimendes.com.br)

PÁGINA Nº: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

SERVIDOR: \_\_\_\_\_

4.4. O SAAE não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de falha de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.6. É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob as penalidades da lei, a veracidade das informações fornecidas na inscrição, podendo o SAAE excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, a qualquer tempo, que as informações são inverídicas, resguardado o contraditório e a ampla defesa.

4.7. Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo.

### 5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O processo seletivo será conduzido por uma comissão examinadora designada pelo SAAE, constituída de no mínimo 3 (três) servidores.

5.2. Será publicada no sítio eletrônico do SAAE, a relação dos nomes designados para compor a comissão examinadora, no prazo mínimo de 2 (dois) dias úteis, anterior a realização do processo seletivo.

5.3. A critério do SAAE, o processo de seleção ocorrerá por meio:

- Análise Curricular - 50 Pontos;
- Avaliação da Carta de Intenção/Motivação - 25 Pontos;
- Entrevista Pessoal – 25 Pontos

5.3.1. Será atribuído à seleção um valor total de zero a 100 (cem) pontos.

5.4. A organização da entrevista será definida por ordem alfabética, observando a letra inicial do primeiro nome dos candidatos com inscrições deferidas, a qual ocorrerá em data, horário e local estabelecidos pela Autarquia.

5.5. O candidato que não comparecer à entrevista ou que comparecer em data e hora diversas do agendamento será automaticamente desclassificado do processo.

5.6. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente de pontuação obtida, por meio dos critérios estabelecidos pela própria unidade.

5.7. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- I - obtiver maior pontuação da análise curricular;
- II - obtiver maior nota na pontuação da entrevista;



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ELÓI MENDES

Rua Cel. Joaquim Brasileiro Pereira, nº 275 – Centro, Elói Mendes – MG  
CEP: 37.100-000  
CNPJ: 20.346.805/0001-07 - IE.: 236.752.891.00-81  
Telefone: (35) 3264-0550  
E-mail: [licitacao@saaeloimendes.com.br](mailto:licitacao@saaeloimendes.com.br)

PÁGINA Nº: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

SERVIDOR: \_\_\_\_\_

III – obtiver maior nota na pontuação da Carta de Intenção;

IV - tiver maior idade.

### 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1. O resultado preliminar objeto desta seleção será publicado no sitio eletrônico do SAAE.

### 7. DA CONTRATAÇÃO E DO DESLIGAMENTO

8.1. O candidato classificado dentro das vagas ofertadas, será convocado através de Portaria e envio de e-mail, cujo remetente será o endereço eletrônico [diretoriaem@saaeloimendes.com.br](mailto:diretoriaem@saaeloimendes.com.br).

8.2. O candidato que não se apresentar para assumir a vaga no prazo determinado será desclassificado.

8.3. O estudante será desligado do estágio nas seguintes hipóteses:

I - automaticamente, ao término do estágio;

II - a pedido;

III - decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão, na entidade ou na instituição de ensino;

IV - a qualquer tempo, no interesse da Administração, inclusive por contingenciamento orçamentário;

V - em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no Termo de Compromisso de Estágio;

VI - pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou 15 (quinze) dias durante todo o período de estágio;

VII - pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;

VIII - por conduta incompatível com a exigida pela Autarquia.

8.4. A rescisão do contrato de estágio não gera qualquer direito indenizatório ao estagiário, exceto no caso do estagiário que receber bolsa-estágio e não houver usufruído do recesso remunerado, proporcional ou integral, durante a vigência do contrato celebrado, que fará jus ao seu recebimento em pecúnia.

8.5. O estagiário contratado deverá assinar Termo de Compromisso de Estágio e Termo de Sigilo de Dados, disponibilizado no ato da apresentação dos documentos necessários à



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ELÓI MENDES

Rua Cel. Joaquim Brasileiro Pereira, nº 275 – Centro, Elói Mendes – MG  
CEP: 37.100-000  
CNPJ: 20.346.805/0001-07 - IE.: 236.752.891.00-81  
Telefone: (35) 3264-0550  
E-mail: [licitacao@saaeloimendes.com.br](mailto:licitacao@saaeloimendes.com.br)

PÁGINA Nº: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

SERVIDOR: \_\_\_\_\_

contratação, comprometendo-se a não divulgar sem autorização, quaisquer dados a que tenha acesso através da relação contratual ou execução das atividades pertinentes ao estágio.

### 9. DO TÉRMINO DO ESTÁGIO

9.1. O término do estágio ocorrerá:

9.1.1 Automaticamente, findo o prazo estabelecido no termo de compromisso;

9.1.2 Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por oito dias durante o período de seis meses de estágio;

9.1.3 Pela interrupção ou conclusão do curso e pela transferência do estudante para outra instituição de ensino;

9.1.4 Por desligamento voluntário, mediante requerimento do estagiário, por escrito, a ser entregue na Escola de Contas;

9.1.5. Em caso de descumprimento, por parte do estagiário, das disposições constantes Termo de Compromisso;

9.1.6. Salvo no caso previsto no item 9.1.1, deverá ser firmado Termo de Rescisão de Estágio.

### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo de seleção é de inteira responsabilidade do candidato.

9.2. A realização do estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza.

9.3. A classificação neste Processo Seletivo não assegura a qualquer candidato(a) o direito ao estágio, mas apenas a expectativa de direito, cuja concretização fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como à necessidade da Autarquia.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor de Estágio e Empregabilidade do GRUPO UNIS e o SAAE.

Elói Mendes, 14 de dezembro de 2020.

**Naiara Ozelani Pereira**

**Diretora**



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ELÓI MENDES

Rua Cel. Joaquim Brasileiro Pereira, nº 275 – Centro, Elói Mendes – MG  
CEP: 37.100-000  
CNPJ: 20.346.805/0001-07 - IE.: 236.752.891.00-81  
Telefone: (35) 3264-0550  
E-mail: [licitacao@saaeloimendes.com.br](mailto:licitacao@saaeloimendes.com.br)

PÁGINA Nº: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

SERVIDOR: \_\_\_\_\_

### ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

#### DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) feminino ( ) masculino

Estado civil: ( ) solteiro ( ) casado

Pessoa com deficiência: ( ) sim ( ) não. Se sim, qual? \_\_\_\_\_

Autodeclaração referente ao Decreto n.º 9.427, de 28 de junho de 2018: candidato preto ou pardo:

( ) sim ( ) não

Endereço: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

#### DADOS ESCOLARES (obrigatório anexar comprovação: declaração ou comprovante de matrícula)

Instituição: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Semestre matriculado: \_\_\_\_\_ Período das aulas: ( ) matutino ( ) vespertino ( ) noturno

( ) EaD

**CURSOS EXTRACURRICULARES** (anexar comprovação - cópia do(s) certificado(s) ou declarações de participação em cursos de extensão, participações em encontros ou seminários, etc.)

Curso	Instituição	Mês/ano de conclusão	Carga Horária



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ELÓI MENDES

Rua Cel. Joaquim Brasileiro Pereira, nº 275 – Centro, Elói Mendes – MG  
CEP: 37.100-000  
CNPJ: 20.346.805/0001-07 - IE.: 236.752.891.00-81  
Telefone: (35) 3264-0550  
E-mail: [licitacao@saaeloimendes.com.br](mailto:licitacao@saaeloimendes.com.br)

PÁGINA Nº: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

SERVIDOR: \_\_\_\_\_

**INFORMÁTICA** (obrigatório anexar comprovação – cópia de certificado, diploma ou declaração de conclusão de curso de informática, incluindo os requisitos obrigatórios AUTOCAD, PACOTE OFFICE - Word, Excel, Powerpoint.

Curso	Instituição	Duração

**EXPERIÊNCIAS** (anexar comprovação: carteira de trabalho ou declaração de tempo de trabalho, de estágio ou serviço voluntário da empresa ou instituição)

Tipo (estágio, atividade profissional ou trabalho voluntário)	Empresa ou instituição	Data de entrada	Data de saída



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ELÓI MENDES

Rua Cel. Joaquim Brasileiro Pereira, nº 275 – Centro, Elói Mendes – MG  
CEP: 37.100-000  
CNPJ: 20.346.805/0001-07 - IE.: 236.752.891.00-81  
Telefone: (35) 3264-0550  
E-mail: [licitacao@saaeloimendes.com.br](mailto:licitacao@saaeloimendes.com.br)

PÁGINA N°: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_/\_\_/\_\_

SERVIDOR: \_\_\_\_\_

### ANEXO II – INSTRUÇÕES PARA O CURRÍCULUM VITAE

1. O curriculum vitae deve conter as principais informações:

- a. nome completo;
- b. formação: escolaridade, semestre em curso, cursos complementares, conhecimentos em informática, participação em programas, projetos, eventos e outras atividades acadêmicas;
- c. experiência em estágio, se houver: descrever experiências obtidas, informando o período da experiência, instituição/empresa na qual ocorreu a experiência, atividades desenvolvidas no estágio;
- d. experiência profissional, se houver: descrever experiências obtidas, informando a função exercida, período da experiência, instituição/empresa na qual a experiência foi desenvolvida, atividades desenvolvidas na função;
- e. outras informações que forem relevantes.